

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**FACULDADE DE DIREITO – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Nathane Fernandes da Silva**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DO DOUTORADO DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE**  
**FEDERAL DE MINAS GERAIS**

TRIÊNIO: 2010-2012

**Relatório de acompanhamento de egressos do doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.**

BELO HORIZONTE

Abril de 2013

## **1. Apresentação**

O presente relatório refere-se ao levantamento de dados sobre os egressos do doutorado do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG, formados no triênio 2010-2012, de modo a se conhecer quantos doutores se inseriram em atividades de ensino após afastamento do referido programa.

## **2. Metodologia**

A metodologia utilizada para a realização da pesquisa tomou como ponto de partida o levantamento de dados dos egressos do doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, feito exclusivamente por meio dos registros acadêmicos do referido Programa e de informações disponíveis na Plataforma Lattes, vinculada ao CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Ao final do levantamento realizado, produziu-se uma tabela com as informações detalhadas sobre as atividades de ensino dos egressos referentes ao triênio de 2010-2012 (Anexo I).

A seguir, serão apresentados alguns dados estatísticos levantados com a pesquisa realizada.

## **3. Dados Levantados**

Os dados levantados sobre a inserção em atividades de ensino dos egressos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, apresentados a seguir, referem-se ao triênio de 2010 a 2012.

- Doutores que integram o corpo docente de Instituição de Ensino Superior: **20 doutores;**
- Doutores que integram o corpo docente de Instituição Pública de Ensino Superior: **07 doutores;**
- Doutores que integram o corpo docente permanente de Programa de Pós-Graduação: **02 doutores;**

- Doutores que integram o corpo docente permanente de Programa de Pós-Graduação de Instituição Pública: **01 doutor**;
- Doutores que integram o corpo docente de Instituições de Ensino Superior em outros estados (fora de Minas Gerais): **01 doutor**;
- Doutores que integram o corpo docente permanente de Programa de Pós-Graduação em outros estados (fora de Minas Gerais): **01 doutor**.

#### **4. Conclusões preliminares**

A partir da análise dos dados levantados, pode-se concluir preliminarmente que o número de egressos inseridos em atividades de ensino na graduação em Direito corresponde a 80% do total de doutores formados no triênio, número bastante expressivo. Ademais, 28% dos doutores formados no triênio lecionam na graduação em Direito de Instituições Públicas de Ensino Superior.

#### **5. Referências**

PLATAFORMA Lattes. Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/>>. Acesso em: 28 fev. 2013.

PROGRAMA de Pós-Graduação – Faculdade de Direito da UFMG. Disponível em: <<http://www.pos.direito.ufmg.br/>>. Acesso em: 28 fev. 2013.